

Edital Complementar 01 ao EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO

O Município de Pontalina, GO, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público – CEC, nomeada pelo Decreto nº 278/2022, Torna Público o Edital Complementar 01, que retifica itens do EDITAL Nº 01/2022.

O EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO passa a vigorar com a seguintes alterações:

I. EDITAL Nº 01/2022 – CONCURSO PÚBLICO.

II. Fica suprimido do Cronograma o

ANEXO IV – CRONOGRAMA.

III. O item I. **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES** fica acrescido do seguinte subitem:

1.13. Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público – CEC.

SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO - Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público.

GLICÉRIO DA GUIA DE ABREU - Secretário da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público.

MARLEI BATISTA DE ALMEIDA VALADÃO - Membro Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público.

IV. O item 4. **QUADRO DE CARGOS**, passa avigorar com a seguinte correção:

Agente Comunitário de Saúde (1). Área: PSF 301 - Setores Jardim Bela Vista, Jardim Ipê, Jardim Frei Walter, Jardim Veredas, Elias Aguiar, Vila Israelândia, Glicério de Abreu e Rua F e Rua Cristo Rei.	Educação Básica Completa, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso, haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial.	40h.	2.424,00	01	-	02	-
Agente Comunitário de Saúde (2). Área: PSF 302 - Setores Centro, Bijuí 1, Bijuí 2, Alegretinho e Pontal Park.	Educação Básica Completa, residir na área da comunidade em que atuar, desde a data da publicação do edital do concurso, haver concluído, com aproveitamento, Curso Introdutório de Formação Inicial.	40h.	2.424,00	01	-	02	-
Agente de Combate as Endemias.	Educação Básica completa e haver concluído com aproveitamento, cursos introdutório de formação inicial e continuada.	40h.	2.424,00	01	-	03	-

V. O item V. **DO PRAZO, DO LOCAL, DOS REQUISITOS E DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO**, fica acrescido dos seguintes subitens:

5.13. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.

5.13.1. Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que:

- Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).
- Pertencer à família de baixa renda, com renda mensal per capita de até meio salário mínimo.

5.13.2. Para solicitar a isenção, no ato da inscrição, no campo próprio, o candidato deverá:

- Indicar o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico.

5.13.3. A Empresa MCONCURSOS consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

5.13.4. As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder este, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarretará sua eliminação do Concurso Público.

5.13.5. A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada em data prevista, no Cronograma.

5.13.6. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos, para efetivar a sua inscrição no Concurso Público, deverão acessar o site da Empresa MCONCURSOS (www.msconcursos.com.br), imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento até o último dia previsto no Cronograma.

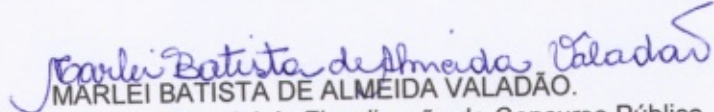
VI. Ao ANEXO III – CRONOGRAMA, ficam acrescidas as seguintes datas:

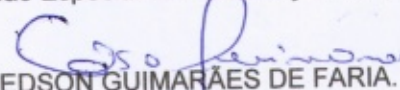
ANEXO III – CRONOGRAMA.		DATAS PREVISTAS* (Estas datas poderão ser alteradas)
FASES		
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.		17/12//2022 a 19/12//2022
DIVULGAÇÃO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO.		22/12//2022
PERÍODO RECURSAL SOBRE INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.		23/12//2022
DIVULGAÇÃO DA RESPOSTA DE RECURSO SOBRE O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO.		27/12//2022

Pontalina, GO, 18 de novembro de 2022.

SANDRA DE FÁTIMA OLIVEIRA CARVALHO.
Presidente da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público.

GEICÉRIO DA GUIA DE ABREU.
Secretário da Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público.


MARLEI BATISTA DE ALMEIDA VALADÃO.
Membro Comissão Especial de Fiscalização do Concurso Público.


EDSON GUIMARÃES DE FARIA.
PREFEITO MUNICIPAL.